



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Fundação Apolônio Salles



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



CURSO

ATUALIZAÇÃO SOBRE ESPECIFICIDADE E INTERFACES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO SUAS

Apresentação

Facilitador(a): Prof. Priscila Cordeiro Cruz de Barros e Prof. Maria Júlia Andrade Vale



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Módulo III

AS OFERTAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Serviços, Benefícios e programas da PSB e as seguranças protetivas.
- Trabalho Social com Família na Proteção Social Básica
- **Matricialidade sociofamiliar e território; Responsabilidades e seguranças afiançadas.**
- **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);**
- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





MÓDULO III – TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

- O reconhecimento da importância da família no contexto da vida social está explícito no artigo 226, da Constituição Federal do Brasil, quando declara que a: “família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”, endossando, assim, o artigo 16, da Declaração dos Direitos Humanos, que traduz a família como sendo o núcleo natural e fundamental da sociedade, e com direito à proteção da sociedade e do Estado. No Brasil, tal reconhecimento se reafirma nas legislações específicas da Assistência Social – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Estatuto do Idoso e na própria Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, entre outras.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



DIVERSIDADE DOS ARRANJOS FAMILIARES





QUAL O PAPEL DO CRAS?



Desenvolver o trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária.

As provisões do CRAS devem estar localizadas nos territórios e, sobretudo, ofertadas a partir da demanda e da realidade desses territórios.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





VULNERABILIDADE SOCIAL E O CRAS

- A vulnerabilidade social resulta de diversos fatores: da ausência de renda ou de renda mínima; do trabalho informal e/ou sazonal, do trabalho precário e do desemprego; das dificuldades de acesso aos serviços e equipamentos públicos e de seu atendimento insatisfatório; da perda ou fragilização de vínculos de pertencimento e/ou de relações sociofamiliares; e dos mais variados tipos de preconceitos e discriminações.
- Como política pública, a assistência social se apresenta aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade como reconhecimento de sua cidadania e de seus direitos à proteção social.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Proteção Socioassistencial

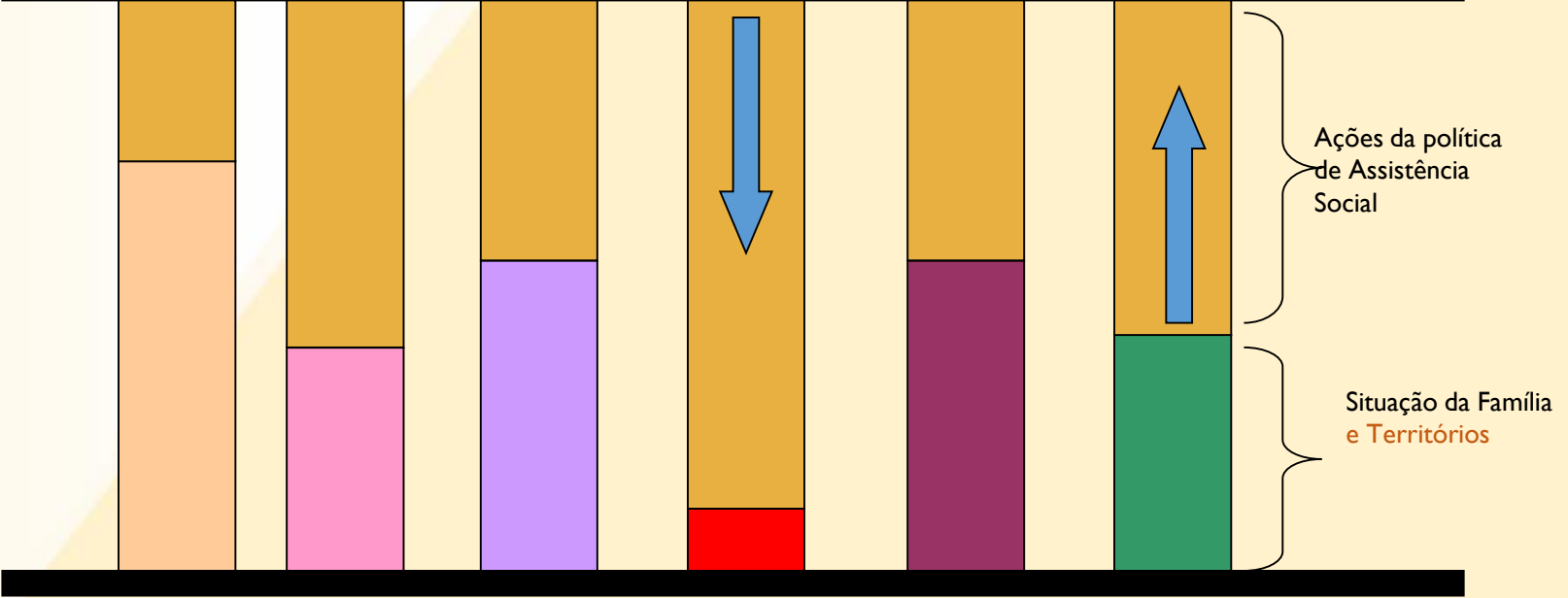
Política de Saúde

Política de Educação

Política de Habitação

Política de Trabalho e Renda

Necessidades básicas supridas – Mínimo para a Função Protetiva



Elaborado por Carla Andrea Ribeiro BH-MG, 2016



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





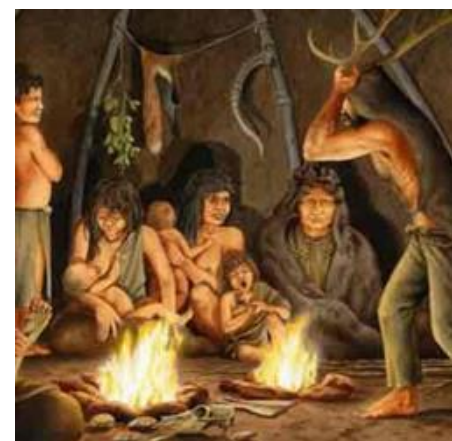
MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR TERRITÓRIO



MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR

A matricialidade **socio**familiar “reafirma a adoção da centralidade da família na PNAS como elemento estruturante dos serviços socioassistenciais, com absoluto respeito às diferentes formas de organização das famílias. (BRASIL, 2016)

FAMÍLIA INSTITUIÇÃO SOCIAL HISTORICIDADE-CULTURA





MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR

“Nessa perspectiva de matricialidade sociofamiliar, a presença do Estado não se realiza prioritariamente a partir dos fracassos e dos problemas familiares. Ao contrário, a sua presença se faz na direção de atender as necessidades que se relacionam ao bem-estar das famílias, tais como: a necessidade de alimentação saudável e nutritiva; de ambiente de trabalho desprovido de riscos; de ambiente físico saudável; de segurança física; de segurança econômica; de educação; de segurança no planejamento familiar, na gestação e no parto; de cuidados de saúde apropriados e proteção à infância; de relações primárias significativas, que possam se constituir em redes de apoio e oferecer um ambiente emocionalmente seguro.”(BRASIL, 2016)

= seguranças protetivas e ação intersetorial



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



SUPERAR PRECONCEITOS





TERRITÓRIO

Indicação: Encontro com Milton Santos: O mundo global visto do lado de cá Silvio Tender., 2006
<https://www.youtube.com/watch?v=ifZ7PNTazgY>



1926-2001

base material
(ação)



HISTÓRIA

TEMPO

GEOGRAFIA

ESPAÇO

Baiano, filho de professores. Em 1948 formou-se em direito pela UFB. Seu interesse se voltou para o jornalismo e para a compreensão de questões regionais que o levaram à Geografia.

Em 1950 fez Doutorado na França em Geografia. Em 1964 foi preso e exilado.

Voltou ao Brasil em 1977. Em 1994 ganhou o “Nobel” da Geografia



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



TERRITÓRIO COMO ESPAÇO DO VIVIDO - IDENTIDADE

Mundo e lugar se constituem num par indissociável. O lugar é o papável, que recebe os impactos do mundo. O lugar é controlado remotamente pelo mundo. **Mas esse mesmo lugar é também o espaço da existência e da coexistência.** No lugar, portanto, reside a única possibilidade de resistência aos processos perversos do mundo, dada a possibilidade real e efetiva da comunicação, da troca de informação e da construção política. Os lugares também podem se unir horizontalmente, reconstruindo aquela base de vida comum susceptível de criar normas locais, normas regionais... As uniões horizontais podem ser ampliadas, mediante as próprias formas novas de produção e de consumo.

Ex: Economia solidária (Paul Singer, Boaventura Souza Santos) Agroecologia; Bancos Populares.
(vídeos sugeridos nas referências bibliográficas)



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





TERRITÓRIO X DESIGUALDADE X PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

VÍDEO BH VISTA DE CIMA 2:28



Esses são os cinco bairros de BH com os melhores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH)



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

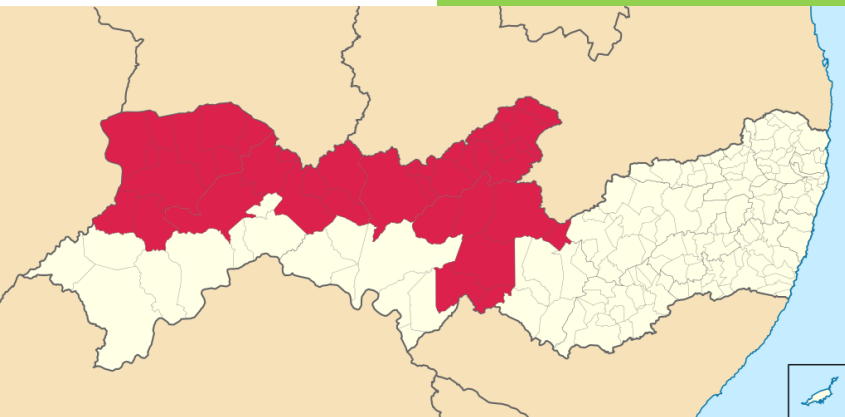
MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

GESTÃO DO TERRITÓRIO

SERTÃO DE PERNAMBUCO



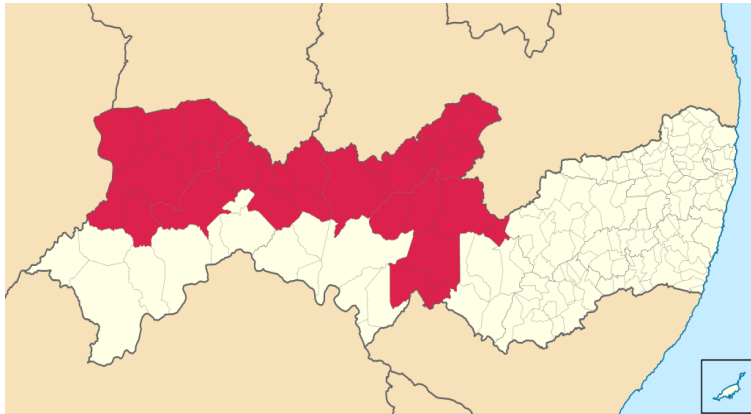
AQUI TEMOS PROFISSIONAIS DO
SUAS DE MUNICIPIOS DA REGIÃO DO
“SERTÃO DE PERNAMBUCO”



1- O QUE ESSE TERRITÓRIO POSSUI
QUE PODE POTENCIALIZAR A
PROTEÇÃO SOCIAL PARA
SUAS(SEUS) MORADORAS(ES)?

ESCOLHA UMA PALAVRA PARA
EXPRESSAR ESSA POTENCIALIDADE
ACESSE O LINK PELO CHAT E
ESCREVA ESSA PALAVRA

GESTÃO DO TERRITÓRIO



SERTÃO DE PERNAMBUCO

AQUI TEMOS PROFISSIONAIS DO
SUAS DE MUNICIPIOS DA REGIÃO DO
“SERTÃO DE PERNAMBUCO”



1- O QUE ESSE TERRITÓRIO POSSUI
QUE GERA DESPROTEÇÃO SOCIAL
PARA SUAS(SEUS) MORADORAS(ES)?

ESCOLHA UMA PALAVRA PARA
EXPRESSAR ESSA POTENCIALIDADE
ACESSE O LINK PELO CHAT E
ESCREVA ESSA PALAVRA



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente

www.sigas.pe.gov.br
E-mail: capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br
Telefone: 81 3183 0715

Fundação Apolônio Salles
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

E-mail: capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL